DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Classificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8161/2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Respeito à Vida

I- o(a) Sr. NILSON PEREIRA DA SILVA, contador (a) da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 041.601.758-48 e do CRC-SP nº 1SP172789/O-6, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II - o(a) servidor(a) Alexandre Faria Barrozo, Coordenador de Projetos de Urbanismo e Arquitetura da Prefeitura, portador(a) do CPF nº 271.414.278-80 e do CREA-SP nº 5061404417, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 05 de fevereiro de 2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 8164, de 10 de fevereiro de 2020

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INSTITUIR a COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS referente aquisição de Kits Escolares, indicada no Pregão Presencial 002/2020 – Processo 008/2020 – Menor Preço Global e, Uniformes Escolares - indicada no Pregão Presencial 003/2020 – Processo 009/2020 – Menor Preço Global, e que fica assim constituída:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS:

1- Luciana Beraldo - RG: 18.814.429-8 / CPF: 141.338.198-70

2 - Vera Lucia Bueno - RG: 13.909.629-2 / CPF: 030.705.698-89

3 - Joana Pereira Gerônimo – RG: 7.194183-6 / CPF: 064.427.848-00

EPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

1 - Laíde Reis Capossi – RG:42.035.383-5 / CPF: 369.111.208-02

2 - Luciana Rodrigues da Silva Mucelin – RG: 29.233.956-2 / CPF: 158.140.788-20

3 – Luci Helena Miguel Martins – RG:23.276.317-3 / CPF: 158.139.018-17

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

1 – Fabíola Pastre de Moraes Simon – RG: 40.979.697-9 / CPF: 347.807.238-76

2 – Priscila Aparecida dos Santos Borges – RG: 29.662.414-7 / CPF: 300.529.858.22

3 – Taiara Salvalagio – RG: 26.444.073-0 / CPF: 322.843.488-58

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 10 de fevereiro de 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos | **Atas de Classificação**

Diretoria de Divisão de Saúde
Centro de Saúde II Dr. Jorge Meirelles da Rocha
Rua Riachuelo, 910-Fone/Fax572-1030/ 3584-5000- Pirajuí – SP
CEP 16.600-000.
E-mail: saude@pirajui.sp.gov.br

Ata de Sessão de Julgamento
Resultado da Avaliação das Propostas de Programa de Trabalho
Chamamento Público nº 01/2019

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, a Comissão de Seleção devidamente nomeada pela Portaria nº 8159/2020 de 21 de janeiro de 2020, auxiliada pelos demais membros que constituem a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pirajuí-SP, informa aos interessados o resultado da avaliação das Propostas de Programa de Trabalho, que, após a análise dos envelopes de nº 2 - Proposta Técnica/ Programa de Trabalho - constantes do edital acima, que visa a prestação de serviços na área da saúde, especificamente para GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL – foi considerada a seguinte pontuação:

Em 1º lugar ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU com 97,5 pontos totais, sendo 30 pontos da Proposta Financeira e 67,5 pontos da Proposta Técnica;

Abaixo segue quadro com a pontuação obtida item a item:

Sobre o item C.1 Proposta Econômica a Entidade atingiu a pontuação máxima.

No item C.2 Conhecimento do Objeto da Contratação também atendeu integralmente 10 pontos.

Em relação à Experiência, item C.3, obteve 10 pontos.

Quanto ao item C.4. Adequação Das Atividades Propostas Referentes À Qualidade Da Assistência Prestada, a Comissão entendeu por bem dar apenas 7,5, tendo em vista o atendimento de forma parcial.

Por fim, quanto ao item C.5. Adequação Entre Os Meios Sugeridos E Resultados Presumidos, este foi atendido de forma integral, com 10 pontos.

Por questões de direito, abrimos prazo para apresentação de eventuais recursos quanto ao Resultado acima no prazo de cinco dias, a contar da data desta publicação.

PIRAJUÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

EVANDRA CRISTINA ZARBIN
CPF 169.740.388-36

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF 405.834.448-22

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
CPF 284.136.548-40